



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.442/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 04 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1027/2021**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3121/2021

DATA / HORA
05/11/2021 09:04:34

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1027/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 961/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 961/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 27 de outubro de 2021.


Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2727/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 1027/2021

Trata-se da Indicação n.º 1027/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de instalar radares no farol da Avenida Tenente Marques altura do número 2386 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já está em fase final da contratação de empresa especializada para implantação de radares em toda Av. Tenente Marques.

Sem mais,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 OUT 2021

Recebido Por W. Vallejos 15:54
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1027 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar radares no farol da Avenida Tenente Marques altura de número 2.386, bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos motoristas não estão respeitando o fechamento do farol e passam. O risco de causar acidentes e atropelamentos é grande.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 07 de outubro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

15 OUT 2021

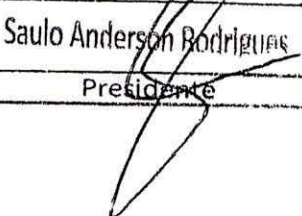

Recebido Por Maricella 13.30
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2927/2021

DATA / HORA
07/10/2021 14:52:34

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/Outubro/2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je.</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente